



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 266/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Assessor de Imprensa, Claiton Cesar Fernandes a conduzir o veículo da Câmara (Port. 114/19) até o Rio Manso, acompanhado pelo vereador José Vladimir dos Santos e do Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena para entrega do certificado Aluno Nota 10 à aluna Brenda Evelin Maciel Camargo e o diploma Eficiência Escolar a Escola Municipal Alcides Faria, no dia 06 de dezembro de 2019, das 8h às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente